

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 155/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ROSEMARY APARECIDA FIGUEIREDO DE
SOUZA.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 14/2006, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à partir de 1 de maio de 2016, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora **ROSEMARY APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25.011.653-4, CPF nº. 155.143.598-59, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 122.89647.23.5 e Matrícula nº 1.621, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais CAT I / C.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 20 de abril de 2016.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente